
Sessão Ordinária de 05 de julho de 2017.

Expediente: Pesquisa de Opinião para a eleição de diretor do Centro

Relator: Natasha Ramos Morare

Contexto e Histórico:

Aos 04 de julho de 2017 foram aprovadas, na 1ª sessão extraordinária do Conselho Universitário de 2017, duas resoluções acerca das eleições para direção dos centros: a resolução que estabelece as normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores e a resolução que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro.

A resolução que estabelece as normas gerais para a realização da lista tríplice determina, em um de seus artigos, que “As Comissões Eleitorais serão nomeadas por portaria da Reitoria e seus presidentes serão escolhidos pelos respectivos Conselhos de Centro, observando-se que eles não poderão ser membros daqueles.”

Logo, cabe a este Conselho de Centro a indicação dos membros que formarão a comissão eleitoral para a eleição de Diretor e Vice-diretor, bem como a aprovação dos nomes apontados e seu presidente.

Os membros do conselho, presidido pelo presidente da comissão eleitoral, conforme indicação e aprovação em uma de suas sessões, serão também por este presididos para a indicação da lista tríplice.

Já a outra resolução, que trata da pesquisa de opinião não vinculante para a escolha de Diretor e Vice-Diretor, estabelece que: “As pesquisas de opinião junto à comunidade universitária, a critério dos Conselhos de Centro, serão realizadas pelas Comissões Organizadoras (...).” e que os membros destas comissões organizadoras serão indicados e aprovados, também, pelo Conselho do Centro.

Logo, caberá a este Conselho a análise da viabilidade e necessidade de realização da pesquisa de opinião, e, em caso de um posicionamento favorável, a nomeação de seus membros.

Avaliação:

Início a avaliação sobre as documentações supracitadas ressaltando que a aprovação da resolução que trata da pesquisa de opinião partiu de uma necessidade identificada e reconhecida pelos conselheiros universitários, de modo a garantir a participação da comunidade acadêmica na escolha de seus dirigentes. Deste modo, acredito que o Conselho do CCNH deve se posicionar harmonicamente com tal decisão e garantir a atuação da comunidade de forma mais ampla nesta designação.

Acerca da elaboração das comissões, organizadora da pesquisa de opinião e comissão eleitoral, para a validade da tramitação dos procedimentos, espera-se a indicação e aprovação dos nomes de seus membros formadores para que iniciem seus trabalhos.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Conclusão:

É favorável o parecer desta relatoria com relação à pesquisa de opinião, e formação das comissões acima tratadas.

A comunidade acadêmica precisa participar da escolha de seus dirigentes e este é o meio fornecido para isso.

Informar se o parecer da relatoria é favorável ou não à aprovação do documento.